



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0873/2016 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 044/2012-GP



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0873/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, especificamente, quanto à competência para expedição do ato aposentatório constante do **Processo nº 13105/13**, em tramitação por aquela Corte Fiscalizadora para exame de legalidade e registro;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 044/2012-GP**, de 02 de abril de 2012, publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, concedendo **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Primário, matrícula 0097-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o **art. 1º**, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 28 de setembro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054532
Título	PORTARIA Nº 0873/2016 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 044/2012-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	28/09/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/09/2016 — Edição 00438. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054532&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054532**, intitulada **PORTARIA Nº 0873/2016 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 044/2012-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/09/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0873/2016 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 044/2012-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054532&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:43